

## **CONSELHO MUNICIPAL PARA ASSUNTOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES - SP**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (CMAPD) de Mogi das Cruzes, em conformidade com o Decreto nº 3.739/02, a Lei Municipal nº 7.434/19, o Regimento Interno do Conselho e a Resolução nº 01/2024, torna pública a convocação para inscrição e participação das entidades sociais no processo eleitoral para composição dos membros titulares e suplentes da representação da sociedade civil para a gestão 2025/2027.

A eleição será para titulares e suplentes, observando as normativas do Regulamento específico devidamente publicado no site da Prefeitura.

#### **1. INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 25 de fevereiro de 2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Francisco Franco, nº 206, Centro, Mogi das Cruzes.

#### **2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

As entidades interessadas deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) Ofício de indicação, emitido e assinado pelo presidente da instituição, contendo: nomes completos do candidato titular e do suplente; dados pessoais e contatos de ambos os indicados.

b) Certidão de Inscrição da Entidade junto ao Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência de Mogi das Cruzes.

c) Cópias dos documentos pessoais dos candidatos titular e suplente, sendo: documento de identificação com foto (RG ou equivalente), CPF, Comprovante de residência e Declaração de atuação na entidade que o está indicando.

### **3. COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, eleita na reunião ordinária realizada em 28 de janeiro de 2025, será responsável por coordenar, fiscalizar e conduzir todo o processo eleitoral, além de elaborar e registrar a ata com os resultados da eleição.

#### *Composição da Comissão Eleitoral:*

Ricardo de Oliveira Pedroso

Andreia Melo de Faria

Patrícia Maria da Silva

Olimpia Marques de Carvalho

Priscila Gesuiti de Moura Matos

Luiz Felipe Perez da Guarda

### **4. ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL**

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Inscrição das Entidades: Da publicação do edital até 25 de fevereiro de 2025. Publicação das Entidades Aprovadas: Até 03 de março de 2025.

Período de Regularização das Entidades Reprovadas: De 04 a 10 de março de 2025.

Divulgação Final das Entidades Aprovadas: Até 17 de março de 2025.

Realização da Eleição: 25 de março de 2025, das 9h00 às 12h30, no Auditório da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, conforme Regimento Interno de Eleição, aprovado na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2025.

## **5. REGIMENTO**

O regimento completo do processo eleitoral estará disponível para consulta na Casa dos Conselhos, a partir da publicação deste edital.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este edital entra em vigor na data e sua publicação.

As entidades que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital não poderão participar do processo eleitoral.

Mogi das Cruzes, 31 de janeiro de 2025.

Ricardo Pedroso

Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência